



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 946, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 1019/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.307, de 8 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2019, que renova, a partir de 7 de novembro de 2017, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Majestade - FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo. - TVR 419/2024 - Portaria nº 5.307, de 08 de novembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária Majestade - FM,, no município de Sorocaba - SP.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
COMUNICAÇÃO; E DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO:

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 946

Apresentação: 03/09/2024 14:50:00.000 - MESA

MSC n.946/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.307, de 8 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2019, que renova, a partir de 7 de novembro de 2017, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Majestade - FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Brasília, 29 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00287/2024 MCOM

Brasília, 9 de Abril de 2024

Apresentação: 03/09/2024 14:50:00.000 - MESA

MSC n.946/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.010582/2016-29, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18346/2019/SEI-MCTIC, com aplicação do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 5307, de 8 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2019, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de novembro de 2017, a outorga da Associação de Radiodifusão Comunitária Majestade - FM (CNPJ nº 03.051.994/0001-63), executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Conselho de Administração, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO